

A esta Divisão compete:

- Assegurar a existência de um sistema de informação estatística que avalie a situação sócio-económica da região e a sua evolução;
- Realizar exercícios de diagnóstico e prospectiva regional;
- Participar na definição das linhas estratégicas de desenvolvimento da região, articulando-se com os outros serviços desconcentrados da Administração Central, da Administração Local e outros agentes regionais;
- Participar na definição de planos, programas e projectos de investimento público essenciais ao desenvolvimento da região;
- Participar na definição e execução de instrumentos de política pública nos domínios económico, social, ambiental e territorial, bem como monitorizar e avaliar o seu impacto no tecido sócio-económico regional;
- Elaborar metodologias a usar na monitorização e avaliação de instrumentos de política;
- Propor e/ou participar na definição de programas e projectos de desenvolvimento integrado.